



SeguraNet

Iniciativa *Líderes Digitais*

DOCUMENTO ORIENTADOR

Ano Letivo 2019/20



Centro de Sensibilização SeguraNet

Ministério da Educação

Direção-Geral da Educação (DGE)

Setembro de 2019

Resumo da iniciativa

A iniciativa *Líderes Digitais*¹ foi implementada em 2015/2016, com o objetivo de motivar os alunos para a divulgação de temáticas que incentivem à utilização segura e responsável da Internet e dos dispositivos móveis, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento da Cidadania Digital.

No decorrer da iniciativa, os alunos, na qualidade de *Líderes Digitais*, promovem, com o apoio do [SeguraNet](#), campanhas de sensibilização, dirigidas à comunidade educativa em que se inserem. As atividades decorrerão ao longo do ano letivo e incluem sessões síncronas e assíncronas, a distância.

A seleção dos temas terá em conta os referenciais e estratégias educativas em vigor, nomeadamente a [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#). Para além disso, pretende-se, ainda, contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos, nomeadamente no que se refere às áreas de competência inscritas no [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), envolvendo-os em situações que contribuam para a formação de cidadãos confiantes e aptos a lidar com os desafios do digital, de forma segura e responsável.

¹ Iniciativa inspirada no [Digital Leaders Pilot Programme](#), da Childnet International (UK). No nosso país, a sua implementação e dinamização é da responsabilidade da Direção-Geral da Educação, no âmbito do projeto SeguraNet, parte integrante do consórcio Centro Internet Segura, que integra a rede europeia de Centro Internet Segura [INSAFE](#).

Conteúdo do Documento orientador da iniciativa *Líderes Digitais*

Resumo da iniciativa

1. A iniciativa *Líderes Digitais*
2. Participantes
 - a. Equipas *Líderes Digitais*
 - b. Equipas *Líderes Digitais Benjamins*
3. Resultados Esperados
4. Participação
5. Calendarização
6. Questões omissas

1. A iniciativa *Líderes Digitais*

A iniciativa *Líderes Digitais* tem como objetivos principais divulgar e promover, junto das comunidades educativas, a adoção de comportamentos que contribuam para a utilização segura da internet e dos dispositivos móveis, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento da Cidadania Digital.

A seleção dos temas, em cada edição, tem em conta, por um lado, as questões relacionadas com a **Cidadania Digital**, no âmbito dos vários domínios estabelecidos na **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (Direitos Humanos, Media, Saúde, Sexualidade, Segurança, Defesa e Paz), bem como o preconizado nas [Orientações Curriculares para as Tecnologias da Informação e Comunicação, no 1.º ciclo](#) do ensino básico. Por outro lado, os temas propostos poderão também ser abordados no quadro das [Aprendizagens Essenciais](#) das várias disciplinas, nos diferentes anos de escolaridade.

Os *Líderes Digitais* terão como missão intervir tanto junto do seus pares como dos restantes membros da comunidade educativa em que se inserem, incentivando-os à **adoção de uma atitude crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias e ambientes digitais**. As equipas receberão apoio específico por parte do SeguraNet.

A iniciativa contempla **duas** categorias: *Líderes Digitais* e *Líderes Digitais Benjamins*.

Os professores responsáveis pela participação dos *Líderes Digitais/Líderes Digitais Benjamins* definem o enquadramento das atividades, seguindo a calendarização definida. Serão, ainda, responsáveis por coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades, a realizar com os alunos, devendo, ainda, colaborar com a equipa SeguraNet.

De acordo com o número de escolas envolvidas, a sua disponibilidade e dinâmica, está prevista a realização de encontros temáticos regionais, entre os jovens Líderes Digitais. Estes encontros terão o apoio da equipa SeguraNet.

Após concluírem as atividades, todos os alunos e professores participantes receberão prémios e um certificado.

2. Participantes

A seleção dos alunos, devidamente autorizados pelos encarregados de educação, é da responsabilidade exclusiva dos professores participantes. Os alunos que já integraram equipas, em iniciativas anteriores, podem voltar a participar. A participação dos *Líderes Digitais* nas atividades é voluntária, sendo os participantes distribuídos por duas categorias:

Líderes Digitais – alunos a frequentar os 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

Líderes Digitais Benjamins – alunos a frequentar o 1º ciclo do Ensino Básico.

a. Equipas Líderes Digitais

Os *Líderes Digitais* são alunos, do 5º ano ao 12º ano de escolaridade, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro, no ano letivo 2019/20, devidamente autorizados pelos respetivos encarregados de educação.

Cada equipa, com um **máximo de 5 alunos**, terá um professor responsável pelo acompanhamento das atividades dos *Líderes Digitais*. Não existe limite quanto ao número de equipas.

b. Equipas Líderes Digitais Benjamins

Os *Líderes Digitais Benjamins* são alunos do 1º ciclo do ensino básico, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro, no ano letivo 2019/20, devidamente autorizados pelos respetivos encarregados de educação. Cada equipa participante terá um professor responsável pelo acompanhamento das atividades. Não existe limite quanto ao número de equipas por estabelecimento escolar.

3. Resultados Esperados

Espera-se que a participação na iniciativa *Líderes Digitais* promova e aprofunde o conhecimento sobre as temáticas da cidadania digital. Será ainda expectável que a realização de campanhas de sensibilização, no âmbito da iniciativa, contribua para o desenvolvimento das competências digitais e fomente a utilização das tecnologias e ambientes digitais, de forma segura e responsável.

Através do envolvimento dos alunos nas atividades, pretende-se despertar e sensibilizar, de forma mais eficaz, as comunidades educativas para as temáticas relacionadas com o digital.

Por outro lado, espera-se que no planeamento das atividades se tenha em conta o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências definidos no Perfil dos Alunos, os domínios da Educação para a Cidadania e, sempre que possível, o trabalho interdisciplinar, estabelecendo a articulação entre aprendizagens de várias disciplinas, abordadas de forma integrada.

Os alunos que se destaquem pela qualidade do seu desempenho passam a integrar uma comunidade, atuando como conselheiros SeguraNet e do Consórcio Centro Internet Segura.

4. Participação

Cada professor responsável pelas equipas *Líderes Digitais/ Líderes Digitais Benjamins* deve fazer a inscrição através dos formulários indicados:

Líderes Digitais - do 5.º ao 12.º ano de escolaridade

- <http://questionarios.dge.mec.pt/index.php/942445/lang/pt>

Líderes Digitais Benjamins - do 1.º ao 4.º ano de escolaridade

- <http://questionarios.dge.mec.pt/index.php/628542/lang/pt>

O professor é também responsável por recolher e arquivar a autorização dos encarregados de educação, relativa à participação do aluno nas atividades.

As equipas dinamizarão, no mínimo, **duas** intervenções, junto da comunidade. Ao longo do ano letivo, poderão ser realizadas mais intervenções, dependendo das opções de cada equipa.

Alguns jovens *Líderes Digitais* poderão ser convidados pela equipa SeguraNet para participarem em encontros europeus, dirigidos a crianças e jovens, em representação nacional.

As comunidades educativas, envolvidas nesta iniciativa, são também convidadas a participar nas iniciativas “Desafios SeguraNet” e “Selo de Segurança Digital / eSafetyLabel”¹ (caso ainda não estejam envolvidas).

¹ Mais informação em <http://www.seguranet.pt/pt>

5. Calendarização

A iniciativa *Líderes Digitais/Líderes Digitais Benjamins* decorre ao longo do ano letivo 2019/2020, de acordo com as datas de referência, a seguir indicadas:

Datas previstas 2019/20	Líderes Digitais	Líderes Digitais Benjamins
30 de setembro a 23 de outubro 2019	Divulgação e inscrição dos participantes.	
30 de outubro de 2019	Sessão síncrona a distância para professores.	
9 de janeiro de 2020	Sessão síncrona para alunos (inclui o testemunho de LD de edições anteriores) – discussão em torno dos temas propostos.	
4 de março de 2020	Sessão síncrona – apresentação das atividades desenvolvidas	Sessão síncrona – apresentação das atividades desenvolvidas
Até 21 de fevereiro de 2020*	Partilhar, no grupo fechado Facebook, no mínimo, 1 exemplo de atividade realizada, para que, posteriormente, possa ser divulgada nos vários canais da ERTE/DGE.	
6 de maio de 2020	Sessão síncrona para alunos e professores às 14.30h – balanço das atividades.	Sessão síncrona para alunos e professores às 11h – balanço das atividades.
Até 28 de maio de 2020	Partilhar, no grupo fechado Facebook, no mínimo, mais 1 exemplo de atividade realizada, para que, posteriormente, possa ser divulgada nos vários canais da ERTE/DGE.	
Ações a desenvolver**		
Até 21 de fevereiro de 2020	Intervenção junto dos outros alunos.	
Até 28 de maio de 2020	Intervenção junto dos professores e/ou intervenção junto dos pais/encarregados de educação/comunidade educativa*	
Até 3 de junho de 2020	Envio do relatório final (preenchimento do formulário).	

*Com esta indicação pretendemos não só incentivar à partilha de práticas, mas também divulgar o trabalho que é desenvolvido.

** Poderão ser realizadas mais intervenções junto da comunidade educativa.

Estas datas poderão ser alteradas, por motivos imprevistos. Os participantes serão informados das eventuais alterações, em tempo oportuno, através de correio eletrónico.

Cada equipa participará, sempre que possível, nas sessões a distância, a partir de um mesmo espaço físico. Os professores, responsáveis pelas equipas dos *Líderes Digitais*, serão convidados a organizar e a participar nos encontros temáticos regionais de/em pequenos grupos.

6. Questões omissas

Todas as questões omissas neste Documento Orientador serão decididas pela Direção-Geral da Educação, do Ministério da Educação.